



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 957/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR os incisos I e II, do Art. 2º, da PORTARIA Nº 645/GR/UFFS/2020, de 12 de junho de 2020, no que tange a Pró-Reitoria de Graduação e CGAE (Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis) e ao *Campus* Laranjeiras do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Reitoria

“Pró-Reitoria de Graduação e CGAE (Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis)	Siape
Debora Cristina Costa	1879756
Eduardo Luiz Tomasini	1645650
Hugo Von Linsingen Piazzetta	1583122”

II - Campi

“Campus Laranjeiras do Sul	Siape
Luiz Felipe da Paz	1344690
Elias Vedana	2395647”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor